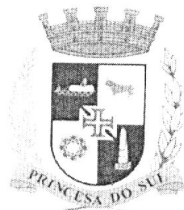
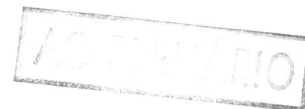


Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 94
Em 23-12-15
E. V.
Oficial Legislativo



Câmara Munic de Pelotas-22-Dez-2015-08:52-008969-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE VEREADOR VITOR PALADINI



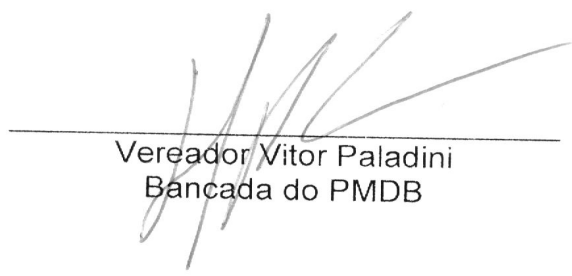
EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2016

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sub Nº 8989
Em 22/12/15
Aline Runk
Responsável

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2016.

ART.1º: Retira da Unidade Orçamentária da Assessoria de Comunicação Social, no Anexo 2, Código 3.3.90.30, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais) e acrescenta à Unidade Orçamentária Igualdade Social, no Anexo 2, Código 4.4.00.00, o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais), destinando a verba para a realização da Semana Municipal da Juventude.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015.


Vereador Vitor Paladini
Bancada do PMDB